ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Secretaria de Administração.
Gestor do Contrato:	Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, Matrícula nº 2879.
Fiscal do Contrato:	Débora Alexandre, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3030.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de sonorização profissional, incluindo equipamentos de áudio, materiais complementares, infraestrutura de interligação, cabeamento e serviços técnicos necessários à implantação da solução nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá/SC.

Os equipamentos serão destinados à nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá/SC devendo serem entregues e instalados em pleno funcionamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de estruturar adequadamente o sistema de sonorização da Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá/SC, de modo a garantir condições técnicas para a realização de sessões legislativas, reuniões e demais atividades institucionais que demandam captação, amplificação e reprodução de áudio com qualidade, clareza e confiabilidade.

Os ambientes encontram-se em fase de finalização, com instalação de mobiliário sob medida, o que exige a execução integrada da infraestrutura de sonorização, incluindo passagem de cabeamento, posicionamento estratégico dos equipamentos e adequação aos elementos físicos do espaço. A ausência dessa compatibilização pode comprometer a funcionalidade do sistema, além de gerar intervenções posteriores, retrabalho e custos adicionais.

Destaca-se ainda que o Município não dispõe de equipe técnica especializada, tampouco de equipamentos adequados para execução direta desse tipo de serviço, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

Adicionalmente, a demanda possui caráter prioritário, tendo em vista a necessidade de disponibilização imediata dos ambientes para o pleno funcionamento das atividades legislativas,

impactando diretamente o atendimento à população e a continuidade dos serviços públicos.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá/SC encontra-se em processo de transição para nova sede, a qual não dispõe, até o momento, de sistema de sonorização instalado e adequado às suas necessidades operacionais.

Os equipamentos atualmente utilizados, além de não estarem instalados no novo espaço, mostram-se insuficientes para atender à nova demanda, especialmente em razão da ampliação da área física, da configuração dos ambientes e da necessidade de melhor distribuição sonora. Destaca-se, ainda, que a infraestrutura existente de cabeamento e interligação é inexistente no novo local, sendo necessária sua completa implantação.

A ausência de sistema de sonorização adequado compromete diretamente a realização das sessões legislativas e demais atividades institucionais, podendo ocasionar falhas na comunicação, prejuízo à compreensão das falas e limitação no registro e transmissão dos atos oficiais.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de implantação de solução técnica compatível com o novo espaço, considerando suas dimensões, características construtivas e exigências funcionais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de implantação de sistema de sonorização na Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá/SC, considerando tanto os materiais/equipamentos quanto as formas de execução.

Inicialmente, quanto às alternativas de materiais e soluções técnicas, verifica-se que o mercado disponibiliza diferentes configurações de sistemas de sonorização, tais como:

- Sistemas com caixas acústicas aparentes (sobrepostas), com instalação mais simples;
- Sistemas com caixas acústicas embutidas (teto ou parede), com melhor integração estética ao ambiente;
- Equipamentos com diferentes níveis de potência, sensibilidade e cobertura sonora;
- Soluções com mesa de som analógica ou digital, com maior ou menor

capacidade de controle e ajustes;
- Diferentes padrões de microfones (de mesa, gooseneck, sem fio), conforme a necessidade do ambiente.

Para o caso em análise, considerando a necessidade de integração com mobiliário sob medida, organização do espaço, qualidade sonora e durabilidade, mostram-se mais adequadas as soluções com instalação planejada, cabeamento estruturado e equipamentos compatíveis com ambientes institucionais, evitando soluções provisórias ou de caráter improvisado.

Na sequência, quanto às alternativas de execução, foram analisadas as seguintes possibilidades:

a. Execução direta pelo Município:

Inviável, tendo em vista a inexistência de equipe técnica especializada, bem como a ausência de equipamentos e ferramentas necessários para a adequada instalação e configuração do sistema.

b. Contratação de profissionais autônomos:

Embora possível, essa alternativa apresenta limitações quanto à responsabilidade técnica, padronização da execução e fornecimento integrado de equipamentos e serviços, podendo gerar riscos de incompatibilidade entre os componentes e dificuldades na garantia do funcionamento pleno do sistema.

c. Contratação de empresa especializada:

Apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite o fornecimento integrado dos equipamentos, materiais e serviços, incluindo instalação, configuração e testes, além de possibilitar a responsabilização técnica pelo conjunto da solução. Essa alternativa assegura maior confiabilidade, padronização, garantia e eficiência na execução.

Destaca-se, ainda, que, em razão da particularidade do objeto — especialmente pela necessidade de instalação em ambiente específico, com integração ao mobiliário sob medida — não foram identificadas soluções padronizadas diretamente comparáveis em contratações públicas, sendo a análise de mercado complementada por cotações junto a fornecedores locais especializados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

Com base no levantamento de mercado realizado, a solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de sistema de sonorização profissional, contemplando equipamentos de áudio, materiais complementares, infraestrutura de cabeamento, interligação entre os componentes, bem como os serviços técnicos de instalação, configuração, testes e ajustes necessários ao pleno funcionamento do sistema.

A solução prevê a implantação de sistema compatível com as características do ambiente da Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá/SC, considerando suas dimensões, disposição do mobiliário sob medida e necessidade de distribuição sonora uniforme, com qualidade e clareza adequadas às atividades legislativas.

Inclui-se na solução a execução de toda a infraestrutura necessária, com passagem de cabeamento de forma organizada e integrada aos elementos físicos do espaço, evitando interferências posteriores nos móveis e garantindo acabamento adequado.

A contratação de forma integrada (fornecimento + instalação) assegura a compatibilidade entre os componentes do sistema, a responsabilização técnica por parte da contratada e a eficiência na execução, reduzindo riscos de falhas, retrabalho e custos adicionais.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada às necessidades da Administração Pública.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento adequado da necessidade, a contratação deverá observar os seguintes requisitos indispensáveis:

- Fornecimento de equipamentos de sonorização novos, sem uso, compatíveis com ambiente institucional, contemplando, no mínimo, caixas acústicas, microfones, mesa de som, amplificação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema;
- Equipamentos de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes técnicos, que atendam a padrões de qualidade, desempenho e durabilidade, bem como às normas técnicas aplicáveis;
- Inclusão de instalação completa, contemplando todos os materiais, insumos e serviços necessários, tais como cabeamento, conectores, suportes, infraestrutura de interligação, fixação dos equipamentos e demais itens indispensáveis à perfeita execução do objeto;

- Execução dos serviços de forma integrada ao mobiliário sob medida, garantindo compatibilização técnica, organização do sistema e adequado acabamento;
- Execução dos serviços por profissionais qualificados, com observância das normas técnicas e de segurança vigentes;
- Responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento, instalação, configuração e pleno funcionamento do sistema;
- Atendimento aos prazos estabelecidos, especialmente quanto ao início da execução em até 24 (vinte e quatro) horas, em razão da urgência da demanda;
- Garantia mínima dos equipamentos e da instalação, conforme práticas de mercado;
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável, referente à execução dos serviços;
- Entrega do sistema devidamente instalado, testado, configurado e em pleno funcionamento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no levantamento técnico realizado para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá/SC, considerando as características do ambiente, dimensões dos espaços e a integração com o mobiliário sob medida.

Os quantitativos previstos são os seguintes:

- 01 (um) amplificador de 640W com 4 zonas de áudio;
- 08 (oito) caixas acústicas de embutir 6,5" 120W;
- 200 (duzentos) metros de cabo acústico paralelo profissional 1,5mm OFC;
- 03 (três) cabos de integração para amplificação/mesa de som (XLR/P10/RCA);
- 01 (uma) mesa de som profissional com 20 canais e alimentação phantom power;
- 12 (doze) microfones profissionais tipo gooseneck com haste de 60 cm e acionamento ON/OFF;
- 100 (cem) metros de cabo balanceado para microfone (03 vias);
- 01 (uma) medusa/subsnake com 16 vias XLR macho/fêmea;
- 24 (vinte e quatro) conectores XLR macho e fêmea para embutir em bancada;
- 01 (um) serviço de projeto, infraestrutura, instalação e programação dos equipamentos.

Os quantitativos foram dimensionados de forma integrada, visando garantir cobertura sonora adequada, organização do sistema e pleno funcionamento dos equipamentos, sem excessos ou insuficiências.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de **R$ 48.259,36 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)** obtida com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo.

Destaca-se que, em razão da especificidade do objeto — que envolve o fornecimento e instalação de sistema de sonorização em ambiente determinado, com integração ao mobiliário sob medida — não foram identificados parâmetros diretamente comparáveis em contratações públicas.

Dessa forma, a composição do valor baseou-se em três orçamentos obtidos no mercado local, contemplando de forma integrada os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução completa da solução, refletindo com maior precisão a realidade da contratação pretendida.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA)

A solução será executada de forma integral, em lote único, não sendo recomendável o parcelamento do objeto.

Tal definição decorre da natureza integrada da contratação, que envolve o fornecimento de equipamentos e a execução dos serviços de instalação, configuração e testes, os quais são interdependentes e demandam compatibilidade técnica entre si.

O parcelamento poderia comprometer a padronização do sistema, gerar riscos de incompatibilidade entre componentes, dificultar a atribuição de responsabilidades e impactar negativamente na qualidade final da solução.

Além disso, a necessidade de execução simultânea com a instalação do mobiliário sob medida reforça a adoção de contratação única, garantindo maior eficiência, celeridade e evitando retrabalho ou intervenções posteriores no ambiente.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se tecnicamente mais adequada e alinhada aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes vinculadas diretamente ao objeto da presente contratação.

A presente contratação possui relação com a instalação do mobiliário sob medida nos ambientes da Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá/SC tendo em vista a necessidade de compatibilização entre a infraestrutura de sonorização e os elementos físicos do espaço, porém, trata-se de contratação interdependente, uma vez que a execução do sistema de sonorização deve ocorrer apenas de forma simultânea à montagem dos móveis, especialmente no que se refere à passagem de cabeamento, posicionamento de pontos de conexão e embutimento de componentes, evitando intervenções posteriores.

Ressalta-se que não há, entretanto, outras contratações correlatas relevantes além da mencionada, sendo esta a principal relação de dependência identificada para o adequado atendimento da demanda.

11. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído. Ainda assim, a presente contratação encontra respaldo no planejamento administrativo, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever de planejamento das contratações públicas.

Dessa forma, a contratação está alinhada com os princípios do planejamento, eficiência e continuidade do serviço público, sendo medida necessária para garantir condições adequadas de funcionamento da estrutura educacional.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a implantação de sistema de sonorização adequado às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá/SC, assegurando qualidade, clareza e uniformidade na captação e reprodução de áudio durante as sessões legislativas e demais atividades institucionais.

Busca-se, ainda, a integração eficiente entre os equipamentos e o mobiliário sob medida, proporcionando organização do ambiente, melhor aproveitamento dos espaços e acabamento técnico compatível com a estrutura física do local.

Como resultados operacionais, espera-se a eliminação de falhas de comunicação, melhoria na inteligibilidade das falas, maior confiabilidade no funcionamento do sistema e suporte adequado às atividades institucionais, inclusive quanto a registros e eventuais transmissões.

Sob o aspecto administrativo, a contratação visa evitar retrabalho, intervenções posteriores e custos adicionais, garantindo execução eficiente e dentro do prazo necessário.

Por fim, destaca-se o impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à população, assegurando melhores condições para o funcionamento do Poder Legislativo e maior transparência nas atividades públicas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação e a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Elaboração do Termo de Referência, com base nas definições constantes deste Estudo Técnico Preliminar;
- Verificação da disponibilidade orçamentária junto ao setor competente;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica, conforme legislação vigente;
- Formalização da contratação, com emissão da ordem de fornecimento;
- Designação formal do gestor e fiscal do contrato para acompanhamento da execução.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, tendo em vista que se trata do fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização em ambiente interno já existente, sem necessidade de intervenções estruturais de grande porte.

Os impactos identificados estão relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes da instalação, tais como sobras de cabos, embalagens, conectores e materiais auxiliares. Tais resíduos deverão ser devidamente acondicionados, coletados e destinados de forma ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

Adicionalmente, os equipamentos deverão possuir eficiência energética compatível com as práticas de mercado, contribuindo para o uso racional de energia elétrica.

Como medida mitigadora, a contratada deverá adotar boas práticas de execução, evitando desperdícios de materiais, reduzindo a geração de resíduos e garantindo a correta destinação dos mesmos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais são mínimos, controláveis e não representam impedimento à contratação.

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Considerando que o objeto consiste no fornecimento e instalação completa de sistema de sonorização, de natureza comum, e diante da necessidade de execução em prazo reduzido, mostra-se adequada a adoção da seguinte configuração:

Modalidade de contratação: Dispensa de licitação;

Critério de seleção: Menor preço global.

A adoção da dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da contratação (R$ 48.259,36) encontra-se dentro do limite legal vigente para o exercício de 2026 (até R$ 65.492,11) para compras e outros serviços.

Adicionalmente, justifica-se pela urgência da contratação, tendo em vista a necessidade de execução simultânea à instalação do mobiliário sob medida, evitando intervenções posteriores, retrabalho, danos ao mobiliário e aumento de custos, o que poderia comprometer a funcionalidade e o cronograma de utilização do espaço público.

Quanto ao critério de julgamento pelo menor preço global, sua adoção decorre da execução do objeto em lote único, considerando a interdependência entre o fornecimento dos equipamentos e os serviços de instalação, configuração e testes.

Essa definição assegura a compatibilidade técnica entre os componentes, a responsabilização unificada do contratado e maior eficiência na execução, evitando fragmentação do objeto, conflitos entre fornecedores e riscos operacionais, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de sonorização para a Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá/SC mostra-se necessária, adequada e viável, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução adotada atende de forma eficiente às demandas identificadas, garantindo a adequada estruturação dos ambientes para a realização das atividades legislativas, com qualidade sonora, organização e integração ao mobiliário sob medida.

A forma de contratação definida, bem como os critérios de seleção adotados, mostram-se compatíveis com a natureza do objeto, especialmente considerando a necessidade de execução em prazo reduzido e a integração dos serviços.

Dessa forma, entende-se que a presente contratação está devidamente fundamentada, apta a prosseguir para as próximas etapas do processo, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

Declara-se que o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e operacional da contratação pretendida, evidenciando que a solução adotada é adequada para atendimento da necessidade identificada.

O estudo apresenta elementos suficientes para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento do processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 30 de abril de 2026.